



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 6ª. SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 22 DE MAIO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Pereira Faria, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0602660-84.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Requerente: ANDERSON DA SILVA LOPES

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602066-70.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Requerente: LEONARDO LOURENCO BERTOLDO

Advogado: DANIELE BERTOLDO TOFFOLI

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0603190-88.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA

Requerente: WILYE GOMES DE CAMPOS

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora DIVA LUCY DE FARIA PEREIRA

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 26 de maio de 2020.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente